



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº PM-42/69

LEI MUNICIPAL Nº 572

Registrada
Gomes

Altera a Lei nº 558, de 18 de setembro de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica alterado para 28 de fevereiro de 1970, a vigência dos contratos a que se refere o artigo 2º da Lei nº 558, de 18 de setembro de 1969.
- Art. 2º - Fica acrescido de R\$ 1.584,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos), o Crédito Especial aberto pelo artigo 3º da lei citada no artigo 1º.
- § único - Nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica prorrogada para 28 de fevereiro de 1970 a vigência do Crédito Especial de que trata este artigo.
- Art. 3º - A despesa resultante do acréscimo de que trata o artigo 2º, será coberta com o excedente de arrecadação verificado na rubrica "144 10- 03-ICM" do Orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 17 de novembro de 1.969.

Prof. Alaor Ferreira
2º Secretário no exercício da
Presidência.

Prof. João Gomes de Souza
Secretário "Ad hoc"

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Ernani Beckmann